



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**EDITAL N° 177/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026**

**REFERENTE AO EDITAL N° 119/2026, DE 8 DE ABRIL DE 2026**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, nomeado pela Portaria n° 1.153 de 25 de junho de 2025, publicada no DOU de 26 de junho de 2025, Seção 2, Pág. 20, Edição 118, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital N° 119/2026 (Campus Panambi - IFFAR), que trata do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiário na área Conforme Anexo III do Edital n° 119/2026, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A)S CLASSIFICADO(A)S** neste Processo, segundo **Anexo I** deste Edital, em conformidade com o Edital N° 153/2026 (Homologação do Resultado Final). O(a)s convocado(a)s deverão enviar os documentos descritos no **Anexo II** deste edital, **em arquivo único em formato PDF**, até o dia **22 de maio de 2026**, para o e-mail da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal Farroupilha - Campus Panambi ([cgp.pb@iffarroupilha.edu.br](mailto:cgp.pb@iffarroupilha.edu.br)).

Panambi/RS, 19 de maio de 2026.

**Marcelo Bataglin**  
**Diretor Geral**  
**Portaria n° 1.153/2025**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO I**

LOCAL DE ATUAÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Coordenação de Apoio a Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (CAPNE)	MARINA PACHECO DE SOUZA	2º SUPLENTE



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA-*Campus* Panambi

**ANEXO II**

Documentos necessários para a contratação que devem ser enviados via e-mail em um único arquivo no formato PDF:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- f) Histórico Escolar;
- g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;
- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Comprovante PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência;
- k) Dados bancários (Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banrisul ou Itaú).